



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais permanentes e brinquedos pedagógicos, através de recurso obtido pelo Programa MS Alfabetiza - Fluência de leitura para as Escolas Municipais Coronel João Alves Lara e Professor Jesus José de Souza, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	JAL	PJJS	TOTAL
01	BRINQUEDO 2 EM 1 - DOMINÓ E MEMÓRIA EDUCATIVO - DOIS JOGOS EM APENAS UM PRODUTO. IDEAL PARA FASE PEDAGÓGICA. ESTES JOGOS VÃO AJUDAR A DESENVOLVER O RACIOCÍNIO LÓGICO DAS CRIANÇAS. DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM EM CM: 22,7X21,2X4,5 PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: 386G, COM CERTIFICADO INMETRO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 31 PEÇAS (DOMINÓ), 20 PEÇAS (MEMÓRIA) COMPOSIÇÃO/MATERIAL: MDF IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 6 ANOS GARANTIA: 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO PELO FABRICANTE	CONJ	30	30	60
02	CAIXA DE SOM 500W COR PRETO 110V/220V - TIPO DE ALTO-FALANTE: CAIXA., ADEQUADO PARA USO AO AR LIVRE. RESPOSTA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ E MÁXIMA DE 20KHZ. POTÊNCIA DE 500W. COM UM MICROFONE DE ACESSÓRIO. CONECTOR DE ENTRADA: XLR/TRS. LUGAR DE COLOCAÇÃO: PISO E TORRE. COM BASE. INCLUÍ PUXADOR. TIPO DE ALIMENTAÇÃO POR CABO. EQUALIZAÇÃO DE TRÊS BANDAS. DISTORÇÃO 0,1 %. DIMENSÕES APROXIMADAS: 470MM DE LARGURA, 695MM DE ALTURA E 41CM DE PROFUNDIDADE.	UND	04	-	04
03	CAIXA EDUCATIVA MATEMÁTICA 2 EM 1 - MODELO CAIXA EDUCATIVA 2 EM 1; FABRICADO EM MADEIRA; MEDIDA: 17CMX18CMX16CM; MATERIAL: MADEIRA, PLÁSTICO E TINTA ATÓXICA; PESO: 265G.	CONJ	15	-	15
04	CANETA PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COLORIDAS KIT COM 6 UNIDADES - UNIDADES POR EMBALAGEM: 6; UNIDADES POR KIT: 6; TIPO DE CANETA: QUADRO BRANCO; TIPO DE PONTA: MÉDIA; TIPO DE TINTA: LÍQUIDA RECARREGÁVEL; ALTURA: 13 CM; PESO: 150G; CORES: AZUL, PRETA, VERMELHA, VERDE, LARANJA, VIOLETA. MARCA DE REFERÊNCIA: PILOT	KIT	50	-	50
05	COLA BASTÃO - COR BRANCA, LAVÁVEL, ATÓXICA, PARA PAPEL, À BASE DE RESINA VINÍLICA, TUBO COM 40GR. COM SELO DO INMETRO.	UND	400	-	400
06	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GI-IZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TEIA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO IÓN DE LÍTION COM NO	UND	-	02	02



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	MÍNIMO 3 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM.				
07	DOMINÓ EDUCATIVO PEDAGÓGICO FIGURAS E LETRAS - COM 28 PEÇAS EM MADEIRA; MEDIDAS DA CAIXA (CM): 19,5X12,5X5CM; SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 28 PEÇAS EM MDF; 1 CAIXA PARA ARMAZENAR AS PEÇAS EM MDF.	CONJ	50	50	100
08	FOLHA DE EVA COM GLITTER - IDEAIS PARA CONFECCÃO DE BRINDES, DECORAÇÃO, ENFEITES EM GERAL, MATERIAL ESCOLAR E MUITO MAIS. MATERIAL: E.V.A COM GLITTER. MEDIDAS APROXIMADAS: 40CM X 60CM X 1,5MM (C X L X A). ATÓXICO. CORES DEFINIDAS NA SOLICITAÇÃO.	UND	540	-	540
09	IMPRESSORA FOTOGRAFICA COM TANQUE DE TINTA COLORIDA, USB 2.0, A3+ - 110V - - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 15 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO E 15 PÁGINAS POR MINUTO EM CORES - TAMANHO DA GOTA: 1.5 - INTERFACE: USB 2.0 - REQUERIMENTOS ELÉTRICOS: 100 ~ 120V - NÍVEL DE RUÍDO: 43 DB(A) - IMPRIMINDO - RENDIMENTO: 9.800 (PRETO) / 1.800 (COLORIDO) COMPATIBILIDADE: WINDOWS® 8 / WINDOWS® 7, WINDOWS VISTA®, WINDOWS XP, WINDOWS XP X64 OU WINDOWS 2000 MAC OS® X 10.3.9, 10.4.11, 10.5.X OU 10.6.X, 10.7.X, 10.8.X SUPRIMENTOS: - 1 GARRAFA DE TINTA PRETA; - 1 GARRAFA DE TINTA CIANO; - 1 GARRAFA DE TINTA MAGENTA; - 1 GARRAFA DE TINTA AMARELA; - 1 GARRAFA DE TINTA CIANO CLARO - 1 GARRAFA DE TINTA MAGENTA CLARO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - IMPRESSORA FOTOGRAFICA - CABO DE ALIMENTAÇÃO - SUPRIMENTOS - CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES - GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA - MANUAL DO USUÁRIO - CABO USB GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA	UND	01	04	05
10	JOGO EDUCATIVO COM OS NÚMEROS EM MADEIRA: MEMÓRIA E DOMINÓ – FABRICADO EM MADEIRA MDF COM 48 PEÇAS. A CAIXA CONTÉM: DOMINÓ: 28 PEÇAS EM MADEIRA; JOGO DA MEMÓRIA: 20 PEÇAS EM MADEIRA. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS.	CONJ	30	-	30
11	JOGO LETRAS EM MADEIRA 80 PEÇAS – JOGO EDUCATIVO; FORMATO FÍSICO; IDIOMA PORTUGUÊS; CONTÉM 80 PEÇAS DE MADEIRA; MODELO ALFANUMÉRICO 701; EDIÇÃO FORMATO DE PALAVRA; LETRAS PARA ALFABETIZAÇÃO.	CONJ	15	-	15
12	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS MÓVEL - PROJETADO PARA OCUPAR O MÍNIMO ESPAÇO SEM COMPROMETER A FUNCIONALIDADE, ESTE LABORATÓRIO MÓVEL POSSUI: DIMENSÕES: 1,30M DE COMPRIMENTO, 0,66M DE LARGURA E 0,955M DE ALTURA, IDEAL PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO EM QUALQUER AMBIENTE ESCOLAR. PESO: PESO LÍQUIDO DE 64,4 KG, COM UM CONJUNTO ADICIONAL DE MATERIAIS DE 54,4 KG. TOTAL EMBALADO, ATINGE 167 KG, OFERECENDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA. ESTRUTURA: CONSTRUÍDO EM FIBERGLASS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, APRESENTA ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES DE USO FREQUENTE. O ACABAMENTO EM GEL COAT E OS DETALHES EM PLÁSTICO PS/ABS GARANTEM MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, MANTENDO O EQUIPAMENTO FUNCIONAL POR MUITOS ANOS.	UND	01	-	01



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	ESSAS ESPECIFICAÇÕES TORNAM O LABORATÓRIO ALTAMENTE ADAPTÁVEL A ESPAÇOS VARIADOS, ALÉM DE GARANTIR A SEGURANÇA E A RESISTÊNCIA NECESSÁRIA PARA O USO COTIDIANO NAS ESCOLAS. COMPONENTES COMPLETO: SÃO MAIS DE 300 ITENS, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 1000 COMPONENTES DIFERENTES, CUIDADOSAMENTE ORGANIZADOS E ACOMPANHADOS POR MANUAIS DIDÁTICOS E METODOLÓGICOS. MATERIAIS DIDÁTICOS: INCLUI LIVROS DE APOIO E GUIAS DE PRÁTICAS QUE FORAM ELABORADOS E ATUALIZADOS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA BNCC. EXEMPLOS DE MATERIAIS: FERRAMENTAS DE MEDIÇÃO, KITS DE BIOLOGIA PARA DISSECAÇÃO E OBSERVAÇÃO, TUBOS DE ENSAIO, SUPORTES PARA EXPERIMENTOS QUÍMICOS, ÍMÃS PARA PRÁTICAS DE FÍSICA, ENTRE OUTROS. CADA ITEM FOI SELECIONADO PARA PROPORCIONAR EXPERIÊNCIAS DE APRENDIZADO COMPLETAS E SEGURAS. AUTONOMIA COMPLETA: CONTA COM FONTES PRÓPRIAS DE ENERGIA (ENTRADA AUTOMÁTICA 120/220V, SAÍDA DE 0 A 12 VCC E 120/220 VCA), RESERVATÓRIOS DE ÁGUA LIMPA E SERVIDA DE 16 LITROS CADA, E UM SISTEMA DE TORNEIRA TEMPORIZADA COM VAZÃO DE 0,25 LITROS POR ACIONAMENTO. TECNOLOGIA INTEGRADA: POSSUI UM PAINEL ELETRÔNICO COM POTENCIÔMETRO PARA CONTROLE DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PERMITINDO AJUSTES PRECISOS EM EXPERIMENTOS. INCLUI TOMADAS DE 120V E 220V, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE DIFERENTES EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS. COMPRESSOR DE AR: OFERECE UMA CAPACIDADE DE COMPRESSÃO ENTRE 200 E 300 PSI, ÚTIL PARA EXPERIMENTOS QUE EXIGEM PRESSÃO CONTROLADA. MOBILIDADE FACILITADA: RODAS RESISTENTES E DE ALTA QUALIDADE PERMITEM O DESLOCAMENTO SEGURO DO EQUIPAMENTO POR CORREDORES, SALAS DE AULA E ESPAÇOS ABERTOS, SEM COMPROMETER A ESTABILIDADE. VERSATILIDADE DE USO: A ESTRUTURA FOI PROJETADA PARA ACOMODAÇÃO E USO EM QUALQUER AMBIENTE ESCOLAR, SEJA EM SALAS DE AULA, LABORATÓRIOS PROVISÓRIOS OU ÁREAS EXTERNAS, COMO JARDINS E PÁTIOS. ORGANIZAÇÃO INTERNA: OS COMPARTIMENTOS INTERNOS SÃO CONFIGURADOS PARA UMA DISPOSIÇÃO PRÁTICA DOS MATERIAIS, PERMITINDO QUE O PROFESSOR SELECIONE APENAS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA CADA AULA. ISSO GARANTE UMA OTIMIZAÇÃO NO USO DOS MATERIAIS E FACILITA O COMPARTILHAMENTO DO EQUIPAMENTO ENTRE DIFERENTES PROFESSORES.				
13	LAMINADORA E PLASTIFICADORA 6 EM 1 A3/A4/A5/A6 360W 110V – LAMINADORA FRIO/QUENTE, VELOCIDADE 280 M/MIN, POTÊNCIA 360 W, LARGURA MÁXIMA SUPOSTADA 320 MM, ESPESSURA MÁXIMA DA FOLHA PLÁSTICA 0,5 MM, QUANTIDADE DE ROLOS: 02, TEMPO DE AQUECIMENTO 3 M. COM DIREÇÃO DUPLA. CORTADOR DE CANTO ARREDONDADO. OPERAÇÃO SIMPLES: LARGURA MÁXIMA DE LAMINAÇÃO DE 320MM PARA ATENDER A UMA VARIEDADE DE TAMANHOS DE DOCUMENTOS. CONFIGURAÇÕES QUENTE, DESLIGADO E FRIO PARA SE ADEQUAR ÀS DIFERENTES NECESSIDADES DE PLASTIFICAÇÃO. ESPESSURA IDEAL: LÂMINAS DE 80MIC A 125MIC PARA UMA PLASTIFICAÇÃO DE ALTA QUALIDADE COM ESPESSURA MÁXIMA DE 0.5MM. RECUPERAÇÃO DE	UND	02	01	03



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	ATOLAMENTO DESCOMPLICADA COM ALAVANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 430X108X70MM.				
14	MINI PROJETOR 4K DATA SHOW WIFI ANDROID BLUETOOTH ULTRA HD - PROJETOR ANDROID WI-FI 4K PORTÁTIL; TAMANHO DA IMAGEM: 15-200"; CONEXÃO DE ENTRADA: BLUETOOTH, HDMI, USB, WIFI; TIPO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; FONTES DE LUZ LED; DIMENSÕES: 19CMX16.5CMX10CM.	UND	-	01	01
15	PLANETÁRIO ESCOLAR EM MDF COM LUZ DE LED BIVOLT 110/220 – MODELO: PLANETÁRIO SISTEMA SOLAR MDF E PLÁSTICO PVC; LINHA: MARCADORES; UNIDADE POR EMBALAGEM: 01; FORMATO DE VENDA: UNIDADE; UNIDADES POR UNIDADE: 01; ALTURA: 54X54X24 CM.	UND	04	-	04
16	PLÁSTICO P/ PLASTIFICAÇÃO TERMO SENSÍVEL A3 - PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, PERMITINDO ASSIM UMA PLASTIFICAÇÃO PERFEITA E UM ACABAMENTO IDEAL. PROVA D'ÁGUA E TAMBÉM POSSUI PROTEÇÃO UV. IDEAL PARA A UTILIZAÇÃO EM PLASTIFICADORAS A QUENTE, FORNECENDO EXCELENTE ACABAMENTO E PLASTIFICAÇÃO PERFEITA. COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, TOTALMENTE TRANSPARENTE E BRILHANTE, JÁ É FORNECIDO NO TAMANHO CORRETO PARA PLASTIFICAR IDENTIDADE PADRÃO, POR ISSO NÃO PRECISA DE CORTE E ACABAMENTO, POIS JÁ POSSUI CANTOS ARREDONDADOS. TODOS OS PLÁSTICOS SÃO SOLDADOS EM UM DOS LADOS, BASTANDO COLOCAR A IDENTIDADE DENTRO DAS LÂMINAS E INSERIR NA PLASTIFICADORA. MEDIDAS MÍNIMAS DO PRODUTO: TAMANHO: A3 (303X426MM). ESPESSURA: 0,05MM (125 MICRAS). CANTOS: ARREDONDADOS. ACABAMENTO: BRILHO. COR: TRANSPARENTE. EMBALAGEM: 100 FOLHAS DUPLAS.	KIT	03	03	06
17	PLÁSTICO P/ PLASTIFICAÇÃO TERMO SENSÍVEL A4 - PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, PERMITINDO ASSIM UMA PLASTIFICAÇÃO PERFEITA E UM ACABAMENTO IDEAL. PROVA D'ÁGUA E TAMBÉM POSSUI PROTEÇÃO UV. IDEAL PARA A UTILIZAÇÃO EM PLASTIFICADORAS A QUENTE, FORNECENDO EXCELENTE ACABAMENTO E PLASTIFICAÇÃO PERFEITA. COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, TOTALMENTE TRANSPARENTE E BRILHANTE, JÁ É FORNECIDO NO TAMANHO CORRETO PARA PLASTIFICAR IDENTIDADE PADRÃO, POR ISSO NÃO PRECISA DE CORTE E ACABAMENTO, POIS JÁ POSSUI CANTOS ARREDONDADOS. TODOS OS PLÁSTICOS SÃO SOLDADOS EM UM DOS LADOS, BASTANDO COLOCAR A IDENTIDADE DENTRO DAS LÂMINAS E INSERIR NA PLASTIFICADORA. MEDIDAS MÍNIMAS DO PRODUTO: TAMANHO: A4 (220x307MM). ESPESSURA: 0,05MM (125 MICRAS). CANTOS: ARREDONDADOS. ACABAMENTO: BRILHO. COR: TRANSPARENTE. EMBALAGEM: 100 FOLHAS DUPLAS.	KIT	03	03	06
18	PLÁSTICO P/ PLASTIFICAÇÃO TERMO SENSÍVEL CRACHÁ - PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, PERMITINDO ASSIM UMA PLASTIFICAÇÃO PERFEITA E UM ACABAMENTO IDEAL. PROVA D'ÁGUA E TAMBÉM POSSUI PROTEÇÃO UV. IDEAL PARA A UTILIZAÇÃO EM PLASTIFICADORAS A QUENTE, FORNECENDO EXCELENTE ACABAMENTO E PLASTIFICAÇÃO PERFEITA. COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, TOTALMENTE TRANSPARENTE E BRILHANTE, JÁ É FORNECIDO NO TAMANHO CORRETO PARA PLASTIFICAR IDENTIDADE PADRÃO, POR ISSO NÃO PRECISA DE CORTE E ACABAMENTO, POIS JÁ POSSUI CANTOS ARREDONDADOS. TODOS OS PLÁSTICOS SÃO SOLDADOS EM UM DOS LADOS, BASTANDO COLOCAR A IDENTIDADE DENTRO DAS LÂMINAS E INSERIR NA PLASTIFICADORA. MEDIDAS MÍNIMAS DO PRODUTO:	KIT	03	-	03



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	TAMANHO: CRACHÁ (59x86MM). ESPESSURA: 0,05MM (125 MICRAS). CANTOS: ARREDONDADOS. ACABAMENTO: BRILHO. COR: TRANSPARENTE. EMBALAGEM: 100 FOLHAS DUPLAS.				
19	RELÓGIO DE PAREDE – DIÂMETRO: 22 CM; FORMATO: REDONDO; COR DA ESTRUTURA: DIVERSAS; COR DE FUNDO: BRANCO; TIPO DE RELÓGIO: ANALÓGICO; USA PILHA AA.	UND	06	-	06
20	SMART TV 32" UHD 4K – TAMANHO DA TELA: 32" (73.7 CM X 7.4 CM X 43.8 M); RESOLUÇÃO: 4K; COR: PRETO; VOLTAGEM: 127/220V; ACESSÓRIOS: ACESSÓRIOS INCLUÍDOS; CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, SOM; MODOS DE SOM: ESTÉREO, SOM EM MOVIMENTO VIRTUA; CONECTIVIDADE: COM WI-FI; COM BLUETOOTH; COM PORTA ETHERNET; COM USB; QUANTIDADE DE PORTAS USB2; COM 2 HDMI; RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366PX 768 PX. MARCA REFERÊNCIA: SAMSUNG	UND	-	01	01
21	SMART TV 85" UHD 4K – TAMANHO DA TELA: 85" (1.901 M X 2.69 CM X 1.086 M); RESOLUÇÃO: 4K; COR: PRETO; VOLTAGEM: 127/220V; FREQUÊNCIA: 120 HZ; ACESSÓRIOS: ACESSÓRIOS INCLUÍDOS; CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, SOM; QUANTIDADE DE CAIXAS DE SOM: 2; POTÊNCIA MÁXIMA DOS ALTO-FALANTES: 20 W; MODOS DE SOM: ESTÉREO, SOM EM MOVIMENTO VIRTUA; CONECTIVIDADE: COM WI-FI; COM BLUETOOTH; COM PORTA ETHERNET; COM USB; QUANTIDADE DE PORTAS USB2; COM HDMI; QUANTIDADE DE PORTAS HDMI3. MARCA REFERÊNCIA: SAMSUNG	UND	01	-	01
22	TABLET- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA: 9.1 A 10 POL, MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 4 GB GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO: SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR: OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: 5 MPX OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA: 8 MPX OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE: WI-FI / 3G / 4G / BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	20	-	20
23	TANGRAM 10 JOGOS 70 PEÇAS - TANGRAM EM MADEIRA, 10 JOGOS ,70 PEÇAS. COMPOSIÇÃO: JOGO CHINÊS, MILINAR, COMPOSTO POR 10 CONJUNTOS DE 7 FIGURAS GEOMÉTRICAS EM MDF FORMANDO UM QUADRADO DE BASE 15CM. TINTA NÃO TÓXICA. CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 18X18X05CM, PESO APROXIMADO: 750 G.	CONJ	30	-	30
24	TELA TRIPÉ 2,43 X 1,82 (120") -TELA TRIPÉ, FÁCIL DE TRANSPORTAR COM TRIPÉ ACOPLADO AO ESTOJO QUE FACILITA O MANUSEIO. TECIDO MATTE WHITE, COM VERSO PRETO. TECIDO HIGH CONTRAST, CINZA COM VERSO PRETO. LARGURA 2,43 MTS X ALTURA 1,82 MTS BORDAS PRETAS OPCIONAIS. ESTOJO EM ALUMÍNIO, COM DESIGN INOVADOR. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. ALÇA PRÁTICA E FUNCIONAL QUE FACILITA TRANSPORTE E MANUSEIO. TRIPÉ EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (ATÉ 2,80 MTS DE ALTURA). SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA QUE IMPEDE DESCIDA INVOLUNTÁRIA DA TELA.	UND	01	01	02

1.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 67/2023.



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados do (a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 Embora o órgão ainda esteja em fase de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), a contratação pretendida encontra respaldo nas diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto no 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

4.1.2. A CONTRATADA deverá assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

- a) menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- b) preferências para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- c) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- d) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- e) maior vida útil e menor custo de manutenção de bens;
- f) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- g) origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços;
- h) adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;
- i) administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;
- j) conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;
- k) disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando aplicável, para a execução das atividades de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- l) orientar sobre o cumprimento, por parte dos funcionários, das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da prestação de serviço, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários;
- m) respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

A exigência visa atender aos dispositivos normativos, acima enumerados, bem como demais normativos acerca dos critérios de sustentabilidade socioambiental, de forma a estabelecer que



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

a licitante promova ações ambientais por meio de treinamento de seus colaboradores, pela conscientização de todos os envolvidos na prestação dos serviços, visando o cumprimento das ações estabelecidas neste Termo de Referência, que se estenderão na gestão contratual, refletindo na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor potencial e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes.

4.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

- 4.2.1. Há indicação de marcas ou modelos específicos para os produtos objeto deste termo. (conforme descritivo técnico).
- 4.2.2. Conforme o Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a indicação de marcas ou modelos serve apenas como referência técnica para padronização, não configurando preferência ou exclusão. São admitidos produtos similares, equivalentes ou superior que atendam às especificações deste termo de referência.

4.3. Da vedação de contratação de marca ou produto:

- 4.3.1. Na presente contratação a Administração Pública Municipal entende não ser necessária a vedação de qualquer tipo de marca(s), característica(s) ou modelo(s), específicos.

4.4. Da exigência de catálogo técnico:

- 4.4.1. Na presente contratação a Administração Pública Municipal entende ser necessária a exigência de amostras para os seguintes itens:

DESCRIPTIVO
CAIXA DE SOM 500W COR PRETO 110V/220V - TIPO DE ALTO-FALANTE: CAIXA., ADEQUADO PARA USO AO AR LIVRE. RESPOSTA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ E MÁXIMA DE 20KHZ. POTÊNCIA DE 500W. COM UM MICROFONE DE ACESSÓRIO. CONECTOR DE ENTRADA: XLR/TRS. LUGAR DE COLOCAÇÃO: PISO E TORRE. COM BASE. INCLUI PUXADOR. TIPO DE ALIMENTAÇÃO POR CABO. EQUALIZAÇÃO DE TRÊS BANDAS. DISTORÇÃO 0,1 %. DIMENSÕES APROXIMADAS: 470MM DE LARGURA, 695MM DE ALTURA E 41CM DE PROFUNDIDADE.
COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GI-IZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2 , MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TEIA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES
IMPRESSORA FOTOGRÁFICA COM TANQUE DE TINTA COLORIDA, USB 2.0, A3+ - 110V - - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 15 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO E 15 PÁGINAS POR MINUTO EM CORES - TAMANHO DA GOTA: 1.5 - INTERFACE: USB 2.0 - REQUERIMENTOS ELÉTRICOS: 100 ~ 120V - NÍVEL DE RUÍDO: 43 DB(A) - IMPRIMINDO - RENDIMENTO: 9.800 (PRETO) / 1.800 (COLORIDO) COMPATIBILIDADE: WINDOWS® 8 / WINDOWS® 7, WINDOWS VISTA®, WINDOWS XP, WINDOWS XP X64 OU WINDOWS 2000 MAC OS® X 10.3.9, 10.4.11, 10.5.X OU 10.6.X, 10.7.X, 10.8.X SUPRIMENTOS: - 1 GARRAFA DE TINTA PRETA; - 1 GARRAFA DE TINTA CIANO; - 1 GARRAFA DE TINTA MAGENTA; - 1 GARRAFA DE TINTA AMARELA; - 1 GARRAFA DE TINTA CIANO CLARO; - 1 GARRAFA DE TINTA MAGENTA CLARO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM:



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- IMPRESSORA FOTOGRÁFICA
- CABO DE ALIMENTAÇÃO
- SUPRIMENTOS
- CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES
- GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA
- MANUAL DO USUÁRIO
- CABO USB GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA.

MINI PROJETOR 4K DATA SHOW WIFI ANDROID BLUETOOTH ULTRA HD - PROJETOR ANDROID WI-FI 4K PORTÁTIL; TAMANHO DA IMAGEM: 15-200"; CONEXÃO DE ENTRADA: BLUETOOTH, HDMI, USB, WIFI; TIPO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; FONTES DE LUZ LED; DIMENSÕES: 19CMX16.5CMX10CM.

SMART TV 32" UHD 4K – TAMANHO DA TELA: 32" (73.7 CM X 7.4 CM X 43.8 M); RESOLUÇÃO: 4K; COR: PRETO; VOLTAGEM: 127/220V; ACESSÓRIOS: ACESSÓRIOS INCLUÍDOS; CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, SOM; MODOS DE SOM: ESTÉREO, SOM EM MOVIMENTO VIRTUA; CONECTIVIDADE: COM WI-FI; COM BLUETOOTH; COM PORTA ETHERNET; COM USB; QUANTIDADE DE PORTAS USB2; COM 2 HDMI; RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366PX 768 PX.

SMART TV 85" UHD 4K – TAMANHO DA TELA: 85" (1.901 M X 2.69 CM X 1.086 M); RESOLUÇÃO: 4K; COR: PRETO; VOLTAGEM: 127/220V; FREQUÊNCIA: 120 HZ; ACESSÓRIOS: ACESSÓRIOS INCLUÍDOS; CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, SOM; QUANTIDADE DE CAIXAS DE SOM: 2; POTÊNCIA MÁXIMA DOS ALTO-FALANTES: 20 W; MODOS DE SOM: ESTÉREO, SOM EM MOVIMENTO VIRTUA; CONECTIVIDADE: COM WI-FI; COM BLUETOOTH; COM PORTA ETHERNET; COM USB; QUANTIDADE DE PORTAS USB2; COM HDMI; QUANTIDADE DE PORTAS HDMI3. MARCA REFERÊNCIA: SAMSUNG

TABLET – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA: 9.1 A 10 POL, MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 4 GB GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO: SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR: OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: SUPERIOR A 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA: ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE: WI-FI / 3G / 4G / BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

4.5. Da exigência de carta de solidariedade:

4.5.1. Não se aplica.

4.6. Subcontratação:

4.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. Garantia da contratação:

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. Condições de Entrega:

5.1.1. As entregas deverão ocorrer de **forma integral**, observando-se os seguintes critérios:

a) Escola Municipal Profº Jesus José de Souza: Avenida Presidente Vargas, nº 5075 – Vila Dourado.

b) Escola Municipal “Coronel João Alves Lara: Rua Francisco de Queiroz, nº 788, Centro.

5.1.2. Prazo de entrega: **Até 20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da emissão da respectiva Autorização de Fornecimento;

5.1.3. Horário de recebimento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

5.1.4. Os materiais deverão ser entregues novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e conservação.

5.1.5. A entrega deverá ocorrer no endereço das unidades escolares especificadas pela Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estipulado no contrato ou no instrumento convocatório.

5.1.6. Os produtos deverão estar devidamente embalados, identificados e acompanhados das respectivas notas fiscais, manuais de uso (quando aplicável) e termos de garantia.

5.1.7. Todos os produtos fornecidos deverão obedecer às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, não sendo admitidos modelos inferiores ou com características divergentes.



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

5.1.8. No caso de produtos com exigência de certificação, como brinquedos e equipamentos eletrônicos, estes devem estar em conformidade com as normas técnicas vigentes (ex: selo do INMETRO).

5.1.9. Os equipamentos eletrônicos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

5.1.10. Em caso de defeito de fabricação ou funcionamento, os itens deverão ser substituídos ou reparados sem custos adicionais, dentro do período de garantia.

5.1.11. Cumprir integralmente os prazos, especificações e condições estabelecidas no contrato.

5.1.12. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos (frete, embalagem, seguros, impostos, etc.).

5.1.13. Responsabilizar-se por eventuais danos causados durante o transporte ou manuseio dos materiais.

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica:

5.2.1. Não O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Fiscalização:

6.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

6.5.1.1. Fiscalização Técnica:

6.5.1.1.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.5.1.1.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.5.1.1.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.5.1.1.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.5.1.1.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.5.1.1.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.5.1.2. Fiscalização Administrativa:

6.5.1.2.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.5.1.2.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.5.1.3. Gestor do Contrato:

6.5.1.3.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.5.1.3.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.5.1.3.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.5.1.3.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.5.1.3.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.5.1.3.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.5.1.3.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1.1. Recebimento:

7.1.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.1.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.1.2. Liquidação:

7.1.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.1.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2.3. As Notas Fiscais correspondentes à execução do contrato deverão ser emitidas discriminando o que segue:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) número do contrato ou nota de empenho;



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- d) dados do órgão contratante;
- e) informações bancárias da Contratada, que permitam realizar o pagamento;
- f) o período respectivo de execução do contrato;
- g) o valor a pagar; e
- h) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
- i) outras informações correlatas, exigidas pelo setor administrativo competente, se for o caso.

7.1.2.4. Para fins de liquidação das despesas e verificação da manutenção das mesmas condições de Habilitação por parte da Contratada, o Órgão responsável pela contratação, deverá encaminhar ao Setor responsável pela liquidação os documentos conforme segue:

- I. Nota Fiscal, contendo:
 - a) carimbo de atesto e assinatura do Conferente e do Fiscal do Contrato ou outro instrumento utilizado;
 - b) todas as exigências contidas no subitem 7.1.2.3, deste termo.
- II. Certidões de regularidade:
 - a) certidão Negativa de Débito com a União/INSS;
 - b) certidão Negativa de Débito Estadual, da sede da contratada;
 - c) certidão Negativa de Débito Municipal, da sede da contratada;
 - d) certidão Negativa de Débito Trabalhista, emitida pelo TST;
 - e) certidão de Regularidade com o FGTS.
- III. Laudo, conforme modelo sugerido pela Administração Municipal; e
- IV. Autorização de Compra (ou AF), quando for o caso;

7.1.2.5. Se a contratada, eventualmente, apresentar certidão de regularidade fiscal e trabalhista com pendência de débitos, sem prejuízo do recebimento por aquilo que já havia sido regularmente executado, será notificada para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.1.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.1.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.1.2.8. As parcelas efetivamente executadas do objeto, terão seus pagamentos realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao órgão fiscalizador.

7.1.2.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

7.1.2.10. Caso se faça necessária a retificação de nota fiscal por culpa da Contratada, o prazo para pagamento terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da nota fiscal corrigida ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

7.1.2.11. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

7.1.3. Prazo de pagamento:

7.1.3.1. O pagamento será efetuado no **prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa**, conforme seção anterior.

7.1.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação índice IPCA de correção monetária.

7.1.4. Forma de pagamento:

7.1.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.1.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.1.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.1.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.1.5. Antecipação de pagamento:

7.1.5.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

7.1.6. Cessão de crédito:

7.1.6.1. A presente contratação não permite a cessão de crédito.

8. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2. Forma de fornecimento:

8.2.1. O fornecimento do objeto será **INTEGRAL**.

8.3. Exigências de habilitação:

8.3.1. Verificação de impedimento de contratar com a Administração Pública:

8.3.1.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.3.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.1.5. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.3.2. Caso atendidas as condições para contratação acima, a habilitação do interessado será verificada por meio da análise da seguinte documentação:

8.3.2.1. Habilitação jurídica:

8.3.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.3.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.3.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.2.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3.2.2. Habilitação fiscal:

8.3.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Físicas, conforme o caso;

8.3.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3.2.3. Habilitação social:

8.3.2.3.1. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.3.2.4. Habilitação trabalhista:

8.3.2.4.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.2.5. Os documentos relativos a habilitação fiscal, social e trabalhista, supra, poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, § 1º);

8.3.2.6. Qualificação Econômico-Financeira:

8.3.2.6.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.3.2.6.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado para a aquisição está demonstrado em tópico específico dentro do Estudo Técnico Preliminar.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



APARECIDA DO TABOADO

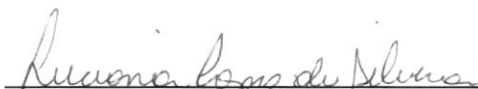
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste **TERMO**, correrão à conta do Programa de Trabalho do Orçamento da Prefeitura Municipal, com Recursos obtidos pelo Programa “MS Alfabetiza”, definidos em momento pelo Setor de Empenhos/Contabilidade.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As comunicações entre a Prefeitura de Aparecida do Taboado e a empresa contratada, preferencialmente, serão feitas por escrito, para que produzam seus efeitos, fornecendo segurança jurídica na atuação.

Aparecida do Taboado (MS), 25 de julho de 2025.



LUCIANA LOPES DE SILVEIRA
Agente Administrativo - 318-2

Termo de Referência, **APROVADO** e **RATIFICADO** 25 de julho de 2025 por:



LUCIANA BARBOSA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Educação